



# Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

C.P.L.  
Fls. 026  
[Handwritten signature]

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Do Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) Cadeiras para Medicação e 01 (uma) Cama Elétrica que serão utilizadas no Centro de Saúde de Carvalho/MG.

**Do Contratado:** Daniel Moreira Tiso - ME

**CNPJ:** 04.745.098/0001-67

**Do Valor Total e do Pagamento:** R\$15.033,80 (quinze mil e trinta e três reais e oitenta centavos), cujo pagamento dar-se-á à vista, após entrega dos produtos.

**Da Justificativa:** A aquisição das cadeiras de medicação e cama elétrica justifica-se de modo que serão utilizadas na sala de atendimento – isolamento ao paciente suspeito de Covid-19 e sala de urgência e emergência para atendimento de pacientes graves decorrentes desse vírus. A dispensa para a referida contratação justifica-se, inclusive, por enquadrar-se no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e por apresentar a proposta de menor preço, como demonstrado abaixo:

- Luciana Moreira Tiso Lopes - ME - R\$17.736,96 (dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos);
- Promedica Medservice Ltda. - ME - R\$17.394,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais);
- Daniel Moreira Tiso - ME - R\$15.033,80 (quinze mil e trinta e três reais e oitenta centavos);

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carvalho, 15 de setembro de 2020.

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Carvalho, 15 de setembro de 2020.

**Antônio de Pádua de Carvalho Moura**  
**Prefeito Municipal**

[Handwritten signature]  
Visto Assessoria Jurídica  
Adriano José S...  
OAB/MG 54.010

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado no Paço Municipal em**  
15 / 09 / 2020

Resp. [Handwritten signature]